



**GESTÃO**

**Resolução TC nº 37/2016**

**ANEXO XI-A**

**CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)**

BASE DE CÁLCULO		RETIDA <sup>2</sup>	CONTABILIZADA	RECOLHIDA <sup>4</sup>		DATA DO VENCIMENTO <sup>5</sup>	DATA DO REPASSE <sup>6</sup>
COMPETÊNCIA	VALOR <sup>1</sup>			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	646.180,51	51.347,88	51.347,88	51.347,88		10/02/2016	20/01/2016
Fevereiro	566.592,13	54.187,25	54.187,25	54.187,25		10/03/2016	25/02/2016
Março	538.705,78	53.495,59	61.898,38	61.898,38		10/04/2016	18/03/2016
Abril	538.774,21	53.309,71	53.309,71	53.309,71		10/05/2016	29/04/2016
Mai	539.538,14	53.276,44	53.276,44	53.276,44		10/06/2016	31/05/2016
Junho	542.016,74	53.276,44	53.276,44	53.276,44		10/07/2016	01/07/2016
Julho	527.010,46	52.179,69	43.777,10	43.777,10		10/08/2016	20/07/2016
Agosto	525.204,14	52.081,74	90.537,70	90.537,70		10/09/2016	25/10/2016
Setembro	526.505,70	52.134,27	60.073,95	60.073,95		10/10/2016	25/10/2016
Outubro	510.546,69	51.661,48	65.864,55	65.864,55		10/11/2016	25/10/2016
Novembro	501.247,13	50.506,59	43.996,41	43.996,41		10/12/2016	21/11/2016
Dezembro	502.021,01	50.506,59	50.506,59	50.506,59		10/01/2017	20/01/2017
13º Salario	501.454,00	53.721,01	53.721,01	53.721,01		10/01/2017	20/01/2017
<b>TOTAL</b>	<b>6.965.796,64</b>	<b>681.684,68</b>	<b>735.773,41</b>	<b>735.773,41</b>		-	-

**Resolução TC nº 37/2016**

**ANEXO XI-B**

**CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)**

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR <sup>1</sup>	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE <sup>3</sup>	RECOLHIDA <sup>4</sup>		DATA DO VENCIMENTO <sup>5</sup>	DATA DO REPASSE <sup>6</sup>
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	646.180,51	140.608,90	135.562,18		135.562,18		10/02/2016	20/01/2016
Fevereiro	566.592,13	123.290,40	107.722,68		107.722,68		10/03/2016	25/02/2016
Março	538.705,78	117.222,40	132.389,86		132.389,86		10/04/2016	18/03/2016
Abril	538.774,21	117.237,30	117.455,96		117.455,96		10/05/2016	29/04/2016
Mai	539.538,14	117.403,50	117.671,05		117.671,05		10/06/2016	31/05/2016
Junho	542.016,74	117.942,80	118.032,82		118.032,82		10/07/2016	01/07/2016
Julho	527.010,46	114.677,50	114.681,93		114.681,93		10/08/2016	20/07/2016
Agosto	525.204,14	114.284,40					10/09/2016	25/10/2016
Setembro	526.505,70	114.567,60	61.568,19		61.568,19		10/10/2016	25/10/2016
Outubro	510.546,69	111.095,00	119.685,27		119.685,27		10/11/2016	25/10/2016
Novembro	501.247,13	109.071,40	129.793,14		129.793,14		10/12/2016	21/11/2016
Dezembro	502.021,01	109.239,80	109.239,80		109.239,80		10/01/2017	20/01/2017
13º Salario	501.454,00	109.116,40	109.116,40		109.116,40		10/01/2017	20/01/2017
<b>TOTAL</b>	<b>6.965.796,64</b>	<b>1.515.757,34</b>	<b>1.372.919,28</b>		<b>1.372.919,28</b>		-	-



## GESTÃO

### ANEXO XI-C

### CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR <sup>7</sup>					
COMPETÊNCIA	VALOR <sup>1</sup>	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA <sup>4</sup>		DATA VENCIMENTO <sup>5</sup>	DATA REPASSE
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maio							
Junho	<b>NADA A REGISTRAR</b>						
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13.º Salário							
<b>TOTAL</b>							

#### NOTAS DOS ANEXOS XI-A, XI-B e XI-C, XI-D

Nota 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;

Nota 2: Valor descontado em folha dos servidores (ativos, inativos, pensionistas), destinada ao custeio do RPPS;

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pela entidade e seus respectivos valores;

Nota 4: Valor repassado à unidade gestora do RPPS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);

Nota 5: Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias ao RPPS, prevista na legislação local;

Nota 6: Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) à unidade gestora do RPPS; informar todas as datas, caso o repasse não tenha sido efetuado em parcela única;

Nota 7: Compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência;

Nota 8: Valor das contribuições que o Órgão ou Entidade ("empregador") necessite fazer para cobrir eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários (art. 2.º, § 1º da Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, com redação dada pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004).

\_\_\_\_\_  
**JOSE TEIXEIRA NETO**  
**PREFEITO**